DECRETO N° 470, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Medalha Newton Prado ao Sr. Eli Fernandes de Moraes.

Artigo 1º - Fica concedida ao Sr. **Eli Fernandes de Moraes**, a Medalha "Newton Prado" pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 23 de setembro de 2025

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS:36441552833
Assinado de forma digital por CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS:36441552833
Dados: 2025.09.23 17:02:15 -03'00'

Cintia Cristina Grossklauss

Presidente